

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2018-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203.02/2018-FMS**

A Prefeitura Municipal de Paracuru, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio do Pregoeiro, Sr. WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA e sua equipe de apoio composta por MAYARA BARROSO DIAS, VAGNER JOSÉ DOS SANTOS e THIAGO GADELHA SANDERS, nomeados pela Portaria nº 024, de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial

1. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global por lote.
2. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** por demanda.
3. **DA BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
4. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Paracuru-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência.
5. **DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**
  - 5.1. O edital está disponível gratuitamente no *sítio* <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.
  - 5.2. O certame será realizado na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-Ceará.
6. **DA SESSÃO**
  - 6.1. PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA: 21 de março de 2018, às 15h00.
  - 6.2. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário local.
  - 6.3. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data

## 7. DO ENDEREÇO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os envelopes com a "PROSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" serão recebidos Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-Ceará, CEP. 62.680.000, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

## 9. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao Fundo Municipal de Saúde o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

## 10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

10.2. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, e 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

**10.2.1. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem 11.5 poderão participar, normalmente, do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime;**

10.3. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

10.4. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

10.4.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

10.4.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

10.4.2.1. Se antes do início da abertura dos envelopes de Propostas de Preços,

for constatada a comunhão de sócios cotistas, cooperados, diretores, representantes entre licitantes participantes e/ou prepostos com procuração, somente uma delas poderá participar do certame.

10.4.2.2. Se após abertura dos envelopes de Propostas de Preços, for constatada a comunhão de sócios cotistas, cooperados, diretores, representantes entre licitantes participantes e/ou prepostos com procuração, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independente do preço proposto.

10.4.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

10.4.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

10.4.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

10.4.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

10.4.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta; e

10.4.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

## 11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o recebimento das fichas de credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) ficha de credenciamento, devidamente preenchida, **conforme modelo do anexo V deste edital**.
- b) documento oficial de identidade;
- c) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante;
- d) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV deste edital.

11.3. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante,

etc.), conforme modelo constante do Anexo IX deste edital.

**11.5.** Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, no ato do credenciamento do licitante, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

**11.6.** Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a Certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**11.7.** Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

**11.8.** A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos itens 11.2 e 11.4 deste edital, quando for o caso.

**11.9.** No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no item 10.2 deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**11.10.** Todos os credenciados pelos proponentes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a Ata respectiva, sob pena de preclusão do direito de prazo recursal, caso não permaneça à sessão até o seu término.

## **12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**12.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV deste edital deverá ser apresentada fora dos envelopes nºs 1 e 2.

**12.2.** A "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres.

**AO PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2018-FMS  
PROPONENTE:**

**AO PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2018-FMS  
PROPONENTE:**

**12.3.** A falta da entrega da declaração de habilitação por parte do licitante, no ato do credenciamento, exigida no item 11.2, alínea "d" deste Edital, importa na preclusão do direito

de participar das fases subsequentes.

### 13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) única via, nos termos do Anexo II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS deste edital, com todas as folhas rubricadas e preferencialmente numeradas, papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação ou pelo Outorgado em procuração, em linguagem clara e concisa, com as especificações técnicas, as respectivas MARCAS, quantitativo e demais informações relativas ao bem ofertado, apresentando, ainda, a indicação do número deste Pregão, dia e hora da realização, entregue em envelope lacrado.

#### 13.2. AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

13.2.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas. Caso o prazo de que trata subitem não esteja expressamente indicado na proposta, está será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

13.2.2. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Paracuru, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

13.2.3. Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital.

13.2.4. Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais e MARCAS de todos os itens constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

13.2.5. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

13.2.6. No preço ofertado deverão ser incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do objeto ora licitado.

13.2.7. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

13.2.8. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual

13.2.9. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus anexos serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

- a. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor extenso;
- b. Erros de transcrição das quantidades previstas, mantêm-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;
- c. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, mantêm-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total;

d. Erro de adição, mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma;

13.2.10. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

13.2.11. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimento da proposta, desde que não configure alteração da mesma.

13.2.12. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse à qualquer título.

13.2.13. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito neste Edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no item 13.2.10, a proposta será desclassificada.

13.2.14. A licitante que desejar desistir da proposta apresentada deverá fazê-lo antes da etapa de lances, com pedido justificado e decisão motivada do Pregoeiro.

## 14. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

### 14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.1.1. Cédula de identidade do representante legal da empresa.

14.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício. O Ato constitutivo e seus aditivos, independente do tipo empresarial, devem obrigatoriamente ter o objeto social compatível com o objeto da licitação e deverá vir acompanhado de Certidão Específica emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, não superior a 30 (trinta) dias, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc).

### 14.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CGF);

14.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

14.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

14.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

### 14.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

14.3.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação;

14.3.2. Alvará de licença expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com objeto da licitação;

14.3.3. Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com objeto do certame.

### 14.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. O Balanço deverá acompanhar a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do Contador que assina o documento, dentro de seu prazo de validade.

a) A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 14.4.1 deste edital, acompanhado de Certidão de Regularidade Profissional - CRP do Contador que assina o documento, dentro de seu prazo de validade.

14.4.2. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

#### 14.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

14.5.1. Alvará de funcionamento.

14.5.2. Declaração expressa relativa ao trabalho de empregado menor de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

14.5.3. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame

#### 14.6. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

14.6.1. Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original.

14.6.2. Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

14.6.3. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

14.6.4. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

14.6.5. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo Pregoeiro.

#### 14.7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.7.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do Pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

14.7.2. A não comprovação da regularidade fiscal, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

#### 15. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

15.1. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO deste edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação



**15.2.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**15.3.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;
- c) o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio para o início da oferta de lance no caso de empate de preços;
- d) o licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- e) os lances apresentados pelo licitante deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor lance por ele apresentado;
- f) a etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- g) encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;
- h) o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;
- i) após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- j) sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a formulou, para confirmação das suas condições de habilitação;
- k) constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor e lhe adjudicará o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;
- l) se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e, procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, caso em que será declarado vencedor.

**15.4.** Encerrada definitivamente a disputa, o Pregoeiro examinará o porte da arrematante, e se esta for empresa de médio ou grande porte, em ordem sequencial, provocará todos que forem Microempresas, Empresa de Pequeno Porte, cujos valores contenham até 5% (cinco por cento) de diferença da arrematante, para, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência;

**15.5.** Se o primeiro licitante consultado pelo Pregoeiro, que seja ME, EPP, fechar negócio, item e/ou lote será encerrado, se não, o Pregoeiro consultará os demais em ordem sequencial.

**15.6.** Se nenhum licitante que se encontre nas condições determinadas pela Lei

Complementar nº 123/2006, fechar negócio, o Pregoeiro considerará a proposta da arrematante.

15.7. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

15.8. A disputa será realizada por **menor preço global por lote**.

## 16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, à Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço constante no subitem 7.1 deste edital, informando o número deste pregão e o órgão interessado.

16.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço constante no subitem 7.1 deste edital.

16.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

16.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

16.4. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar de forma imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em Ata da síntese dos respectivos fundamentos, desde que munido de procuração com poderes específicos para tal, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas na Sala da Comissão de Licitação, no endereço constante no subitem 7.1 deste edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente;

17.3. A falta de manifestação, conforme o subitem 17.1 deste edital, importará na decadência do direito de recurso.

17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes mediante sessão pública.

## 18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

18.2. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos itens/lotes, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo VI, deste edital;

18.3. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito;

18.4. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo Pregoeiro desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios, assinar Ata de Registro de Preços.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o

Município de Paracuru, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**19.3.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.2 supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

**19.4.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**19.5.** As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

**19.6.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**19.7.** A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

**19.8.** As sanções previstas no item 19.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1.** O Fundo Municipal de Saúde será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

**20.2.** A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo VI, será assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestores do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, pelo(s) Órgãos Participantes e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados.

**20.3.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas

propostas de preços dos licitantes vencedores.

**20.4.** A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**20.5.** O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

**20.6.** Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

**20.7.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

**20.8.** Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

**20.9.** As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata;

**20.10.** Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos Interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

**20.11.** O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

**20.12.** O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paracuru e em Jornal de Grande Circulação no Estado do Ceará.

**20.13.** Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.

**20.14.** O Fundo Municipal de Saúde convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**20.15.** Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

**20.16.** Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

**20.17.** As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão, serão publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paracuru e Jornal de Grande Circulação do Estado do Ceará.

**20.18.** As demais condições contratuais se encontram estabelecidas no Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.19. As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal de Paracuru, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo Pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Paracuru.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada na forma prevista no subitem 14.6 deste edital.

21.9. O Pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

21.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

21.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.12. Os Adendos, adiamentos, esclarecimentos e impugnações, deverão ser consultados pelos interessados no sítio

[http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios) e na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-CE.

21.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Paracuru, município do Estado do Ceará.

## 22. DOS ANEXOS

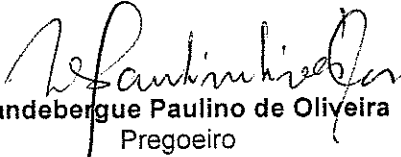
22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante

## 23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR.
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (entregar junto com a ficha de credenciamento)
- ANEXO V - MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
- ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA
- ANEXO IX - MODELO DE PROCURAÇÃO

Paracuru - CE, 07 de março de 2018.

  
Wandemberg Paulino de Oliveira  
Pregoeiro

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

2. **DO OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Paracuru-CE.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com a forma de fornecimento por demanda.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a aquisição do objeto supra citado a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Paracuru e CEO.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.1	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: KIT COM DOIS ABRIDORES INFANTIS EM SILICONE ATÓXICO INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODAÇÃO OCLUSÃO PARA OS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL DE FORMA TRAPEZIONAL E COM RANHURAS LATERAIS AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. CAIXA COM DUAS UNIDADES.	CX	60
1.2	ÁCIDO CONDICIONADOR FOSFÓRICO 37% DESCRIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO 37% DE USO ODONTOLÓGICO APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE). SERINGAS DE 2,5 ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNI	360
1.3	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO - PRIME DESCRIÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE - DENTINA. COMBINADO PRIME E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTEM RESINA ELASTOMÉRICAS E ACETONAS OU ÁGUA COMO SOLVENTE EM UM VEÍCULOS SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO, DIMETRACRILATO, COPOLIMERO DE ÁCIDO ACRILICO OU POLIALCENO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLUOR, PENTA, RESINAS DE METRACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILMANIMA. EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE 4 ML A 5,6 ML.	UNI	250



1.4	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO: AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADA E DESCARTÁVEIS, CURTA 30 G. CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250
1.5	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO: AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADA E DESCARTÁVEIS, LONGA 27 G. CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30
1.6	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: ALGODÃO EM ROLO CONFECCIONADO EM FIBRAS DE 100% ALGODÃO. MACIO, ABSORVENTE. EMBALAGEM ; PACOTE COM 100 ROLETES	PACOTE	360

LOTE 2			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
2.1	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO ARTICAINA A 4% COM EPINEFRINA DESCRIÇÃO: ISENTO DE METILPARABENO. MAIOR HIDROSSOLUBILIDADE. MAIOR DIFUSÃO NOS TECIDOS ÓSSEOS, EVITANDO EM MUITOS CASOS A DESCONFORTÁVEL COMPLEMENTAÇÃO PALATINA. MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA. ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÊM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL.CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML .	CX	45
2.2	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO LIDOCAÍNA + FELIPRESSINA A 2% DESCRIÇÃO; CONTEM SAL ANESTÉSICO: LIDOCAÍNA E VASO CONSTRICTOR : CLORIDRATO DE FENILPRESSINA. ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÊM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML .	CX	500
2.3	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA E LEVONORDEFIN 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÊM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	130
2.4	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% (54 MG/TUBETE) SEM VASOCONSTRICTOR ACONDICIONADA EM CARPULES PLÁSTICOS DE 1,8ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: PARENTERAL, COM INJEÇÃO INTRA-ÓSSEA, CONJUNTIVAL E INTRACANAL. EMBALAGEM : CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	CX	50

2.5	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA (54 MG/TUBETE) ASSOCIADO A (OCTAPRESSIN) FELIPRESSINA (0,03 UI/ML) ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBolo SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	CX	100
2.6	ANESTÉSICO TÓPICO DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM COM 01 POTE DE 12G	UNI	230
2.7	ANTISSÉPTICO BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA (PERIORGAD) 1 LITRO DESCRIÇÃO: COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12% + 0,5% CLORETO DE SÓDIO UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE. SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1L QUE ACOMPANHA O DISPENSER.	LT	40
2.8	COTOSOL OBTURADOR TEMPORÁRIO DESCRIÇÃO: MATERIAL PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS, LIVRE DE EUGENOL QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA AO CONTATO COM SALIVA. CONTÉM: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO. CONTEM 1 POTE COM 20 GRAMAS.	CX	100

LOTE 3			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
3.1	BROCA BATT Nº12 DESCRIÇÃO: BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO CARBONO DE 1.2516, 28 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO CONICO E PICOTADO E PONTA INATIVA. Nº ISSO 012, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICOS/QUÍMICOS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO. PARA USO EM CONTRA ANGULO ONDOTOLÓGICO. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	60
3.2	BROCA BATT Nº14 DESCRIÇÃO: BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO CARBONO DE 1.2516, 28 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA. Nº ISO 014, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICOS/QUÍMICOS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO. PARA USO EM CONTRA ANGULO ONDOTOLÓGICO. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	60
3.3	BROCA BATT Nº16 DESCRIÇÃO: BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO CARBONO DE 1.2516, 28 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA. Nº ISO 016, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICOS/QUÍMICOS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO. PARA USO EM CONTRA ANGULO ONDOTOLÓGICO. CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	60

3.4	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM Nº02 DESCRIÇÃO: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM Nº02 HASTE LONGA, CONFORME A NORMA NBR/ISO 9002/1994, PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UNI	74
3.5	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM Nº04 DESCRIÇÃO: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM Nº04 HASTE LONGA, CONFORME A NORMA NBR/ISO 9002/1994, PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UNI	74
3.6	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM Nº06 DESCRIÇÃO: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM Nº06 HASTE LONGA CONFORME A NORMA NBR/ISO 9002/1994, PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UNI	74
3.7	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011. AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.9	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	UNI.	90
3.10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	90

*Handwritten signature*

3.13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	90
3.16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EMB. C/ 6 UNI	250
3.22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250

3.23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1093 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1093 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1094 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1094 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1095 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1095 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1111 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1111 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1150 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1150 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2200 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2200 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3017 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3017 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3081 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3081 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE.	EMB. C/ 6 UNI	250

3.33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE.	EMB. C/ 6 UNI	250
3.35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	250
3.36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3382 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3382 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	250
3.37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4083 AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4083 AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO EM FORMA MULTIMBRICADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	120
3.38	BROCA ENDO -Z PARA ALTA ROTAÇÃO 21MM DESCRIÇÃO: BROCA ENDO -Z PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20), E A PARTE INATIVA NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. CONFORMA AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994. PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO/QUÍMICO CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	UNI	35
3.39	BROCA ENDO -Z PARA BAIXA ROTAÇÃO 23,5MM DESCRIÇÃO: BROCA ENDO -Z PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20), E A PARTE INATIVA NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 23,5 MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. CONFORMA AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994. PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO/QUÍMICO CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	UNI	35

*Handwritten signature*

3.40	BROCA LARGO PEESO Nº1 C/32MM DESCRIÇÃO: BROCA LARGO PEESO Nº1 C/32MM EM AÇO INOXIDÁVEL. A BROCA DE PEESO POSSUI A PONTA ATIVA NO FORMATO DE CHAMA E DIÂMETROS QUE OBEDECEM UMA ORDEM ASCENDENTE. INDICADA PARA ABERTURA E/OU ALARGAMENTO DO CANAL E REMOÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL, PREPARO DO CONDUTO ENDODÔNTICO PARA RECEBER PINOS INTRA-RADICULARES. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UNI	35
3.41	BROCA LARGO PEESO Nº2 C/32MM DESCRIÇÃO: BROCA LARGO PEESO Nº2 C/32MM EM AÇO INOXIDÁVEL. A BROCA DE PEESO POSSUI A PONTA ATIVA NO FORMATO DE CHAMA E DIÂMETROS QUE OBEDECEM UMA ORDEM ASCENDENTE. INDICADA PARA ABERTURA E/OU ALARGAMENTO DO CANAL E REMOÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL, PREPARO DO CONDUTO ENDODÔNTICO PARA RECEBER PINOS INTRA-RADICULARES. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UNI	35
3.42	BROCA LARGO PEESO Nº3 C/32MM DESCRIÇÃO: BROCA LARGO PEESO Nº3 C/32MM EM AÇO INOXIDÁVEL. A BROCA DE PEESO POSSUI A PONTA ATIVA NO FORMATO DE CHAMA E DIÂMETROS QUE OBEDECEM UMA ORDEM ASCENDENTE. INDICADA PARA ABERTURA E/OU ALARGAMENTO DO CANAL E REMOÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL, PREPARO DO CONDUTO ENDODÔNTICO PARA RECEBER PINOS INTRA-RADICULARES. EMBALAGEM 01 UNIDADE		35
3.43	BROCA LARGO PEESO Nº4 C/32MM DESCRIÇÃO: BROCA LARGO PEESO Nº4 C/32MM EM AÇO INOXIDÁVEL. A BROCA DE PEESO POSSUI A PONTA ATIVA NO FORMATO DE CHAMA E DIÂMETROS QUE OBEDECEM UMA ORDEM ASCENDENTE. INDICADA PARA ABERTURA E/OU ALARGAMENTO DO CANAL E REMOÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL, PREPARO DO CONDUTO ENDODÔNTICO PARA RECEBER PINOS INTRA-RADICULARES. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNI	35
3.44	BROCA MAXCUT KIT DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BROCAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CORTES DIVERSOS, INDICADO PARA METAIS PRECIOSOS, SEMI-PRECIOSOS, CROMO-COBALTO, NÍQUEL-CROMO, RESINAS ACRÍLICAS, USINAGEM DE TROQUÊIS EM GESSO. EMBALAGEM COM 10 BROCAS.	EMB. C/ 10 UNI	10
3.45	BROCA MINECUT 302801 DESCRIÇÃO: BROCA DE TUNGSTÊNIO MINE CUT KPMG, ELABORADA COM ALTA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL HASTE COM 2,35MM, INDICADAS PARA LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, PRÓPRIA PARA PRÓTESE TITÂNIO, PONTES E COROAS: DESGASTE E ACABAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI.	UNI	10
3.46	BROCA MINECUT 302901 DESCRIÇÃO: BROCA DE TUNGSTÊNIO MINE CUT KPMG, ELABORADA COM ALTA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL HASTE COM 2,35MM, INDICADAS PARA LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, PRÓPRIA PARA PRÓTESE TITÂNIO, PONTES E COROAS: DESGASTE E ACABAMENTO EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	10
3.47	BROCA MINECUT 303501 DESCRIÇÃO: BROCA DE TUNGSTÊNIO MINE CUT KPMG, ELABORADA COM ALTA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL HASTE COM 2,35MM, INDICADAS PARA LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, PRÓPRIA PARA PRÓTESE TITÂNIO, PONTES E COROAS: DESGASTE E ACABAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	10

3.48	BROCA MINECUT 304001 DESCRIÇÃO: BROCA DE TUNGSTÊNIO MINE CUT KPMG , ELABORADA COM ALTA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL HASTE COM 2,35MM, INDICADAS PARA LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, PRÓPRIA PARA PRÓTESE TITÂNIO, PONTES E COROAS: DESGASTE E ACABAMENTO EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	10
3.49	BROCA MINECUT 303101 DESCRIÇÃO: BROCA DE TUNGSTÊNIO MINE CUT KPMG , ELABORADA COM ALTA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL HASTE COM 2,35MM, INDICADAS PARA LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, PRÓPRIA PARA PRÓTESE TITÂNIO, PONTES E COROAS: DESGASTE E ACABAMENTO EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	10
3.50	BROCA MINECUT 303601 DESCRIÇÃO: BROCA DE TUNGSTÊNIO MINE CUT KPMG , ELABORADA COM ALTA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL HASTE COM 2,35MM, INDICADAS PARA LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, PRÓPRIA PARA PRÓTESE TITÂNIO, PONTES E COROAS: DESGASTE E ACABAMENTO EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	10
3.51	BROCA MINECUT 303001 DESCRIÇÃO: BROCA DE TUNGSTÊNIO MINE CUT KPMG , ELABORADA COM ALTA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL HASTE COM 2,35MM, INDICADAS PARA LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, PRÓPRIA PARA PRÓTESE TITÂNIO, PONTES E COROAS: DESGASTE E ACABAMENTO EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	10
3.52	BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 DESCRIÇÃO: DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 01 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO). CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	180
3.53	BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 DESCRIÇÃO: DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 01 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO). CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	180
3.54	BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 DESCRIÇÃO: DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 03 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO). CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	180
3.55	BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 DESCRIÇÃO: DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 04 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO). CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTO EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI LÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNI	180
3.56	BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 DESCRIÇÃO: DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 05 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO). CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	180

*Handwritten signature*



3.57	BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 DESCRIÇÃO: DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 06 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	180
3.58	BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07 DESCRIÇÃO: DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 07 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	180
3.59	BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 DESCRIÇÃO: DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 08 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	180
3.60	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº700C DESCRIÇÃO: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO DE ALTA ROTAÇÃO AÇO CARBIDE CÔNICA DENTEADA PARA CIRURGIA Nº 700C. HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	60
3.61	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº701C DESCRIÇÃO: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO DE ALTA ROTAÇÃO AÇO CARBIDE CÔNICA DENTEADA PARA CIRURGIA Nº 700C. HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNI	60
3.62	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº702C DESCRIÇÃO: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO DE ALTA ROTAÇÃO AÇO CARBIDE CÔNICA DENTEADA PARA CIRURGIA Nº 702C. HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNI	60
3.63	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº703C DESCRIÇÃO: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO DE ALTA ROTAÇÃO AÇO CARBIDE CÔNICA DENTEADA PARA CIRURGIA Nº 703C. HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNI	UNI	60
3.64	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 19MM DESCRIÇÃO: PARA ALTA ROTAÇÃO, 19MM FORMATO CILÍNDRICO COM PARTE ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO. CAIXA COM 05 UNIDADES.	CX	15
3.65	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM DESCRIÇÃO: PARA ALTA ROTAÇÃO, 25 MM FORMATO CILÍNDRICO COM PARTE ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO. CAIXA COM 05 UNIDADES.	CX	15

3.66	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO Nº23MM DESCRIÇÃO: BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, 23MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNI	25
3.67	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO Nº28MM DESCRIÇÃO: BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, 28MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNI	25
3.68	BROCAS GATES Nº 1-28MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 28MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.69	BROCAS GATES Nº 1-32MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 32MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.70	BROCAS GATES Nº 2-28MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 28MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.71	BROCAS GATES Nº 2-32MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº2 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 32MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60

3.72	BROCAS GATES Nº 3-28MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº 3EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 28MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.73	BROCAS GATES Nº 3-32MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 32MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.74	BROCAS GATES Nº 4-28MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº4 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 28 MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.75	BROCAS GATES Nº 4-32MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.76	BROCAS GATES Nº 5-28MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº5 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.77	BROCAS GATES Nº 5-32MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº5 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60

3.78	BROCAS GATES Nº 6-28MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 28MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60
3.79	BROCAS GATES Nº 6-32MM DESCRIÇÃO: BROCA GATES Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO 26MM COM A HASTE DE 15MM. O CABO APRESENTA PEQUENAS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	60

LOTE 4			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
4.1	CANUDOS SANFONADOS DESCRIÇÃO: CANUDOS SANFONADOS COM COMPOSIÇÃO DE PROLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, CS-210 . PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	110
4.2	CIMENTO CIRÚRGICO DESCRIÇÃO: CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS. EMBALAGEM CONTENDO 01 BISNAGA COM 90 GR. DE BASE E 01 BISNAGA COM 90 GR DE ACELERADOR.	UNI	30
4.3	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEALER 26 DESCRIÇÃO: CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO PÓ C/ 8G E 01 TUBO DE RESINA C/9G.	UNI	12
4.4	CIMENTO ENDODÔNTICO DESCRIÇÃO: CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ CONTENDO: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO E LÍQUIDO CONTENDO: EUGENOL E ÓLEOS DE AMÊNDOAS DOCE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 PÓ FRASCO COM 12G E 01 FRASCO LÍQUIDO COM 10 ML.	UNI	80
4.5	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO BIOCOMPATÍVEL. RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, INDICADO PARA CAPEAMENTO E PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOBRE MATERIAIS RESTAURADORES. CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE ENZIMAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS. APRESENTAM COLORAÇÃO SEMELHANTE DA DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PASTA BASE DE 13G E 01 PASTA CATALISADORA DE 11G MAIS BLOCO DE MISTURA.	UNI	82
4.6	CIMENTO REPARADOR TRIÓXIDO MINERAL AGREGADO MTA BRANCO DESCRIÇÃO: SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICIAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS. ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 7 PORÇÕES NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 02 SACHES COM 0,14 G CADA MTA BRANCO + 3ML DE ÁGUA DESTILADA	UNI	5

4.7	COMPONENTE EM PÓ PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL IODOFÓRMIO DESCRIÇÃO: COMPONENTE EM PÓ PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL RADICULAR A BASE DE IODOFÓRMIO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE EM FRASCO DE 10G.	UNI	5
4.8	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO	40	KIT
4.9	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	40	KIT
4.10	FILME RADIOGRÁFICO PANORÂMICO 15X30CM CAIXA COM 150 PELÍCULAS INDIVIDUALMENTE EMBALADAS	50	CX
4.11	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX
4.12	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX

LOTE 5			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
5.1	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA (TIPO MC SPADDEN)Nº40 DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 40. COR PRETA. TAMBÉM CONHECIDO COMO MCSPADDEN, O CONDENSADOR DE GUTAPERCHA É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO.. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	EMB. C/4 UNI	10
5.2	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA (TIPO MC SPADDEN)Nº45 DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 45. COR BRANCO. TAMBÉM CONHECIDO COMO MCSPADDEN, O CONDENSADOR DE GUTAPERCHA É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. . EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	EMB. C/4 UNI	10
5.3	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA (TIPO MC SPADDEN)Nº55 DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 55. COR VERMELHO. TAMBÉM CONHECIDO COMO MCSPADDEN, O CONDENSADOR DE GUTAPERCHA É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. . EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	EMB. C/4 UNI	10

5.4	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA (TIPO MC SPADDEN)Nº70 DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 21MM. TAMANHO: 70. COR VERDE. TAMBÉM CONHECIDO COMO MCSPADDEN, O CONDENSADOR DE GUTAPERCHA É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. . EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	EMB. C/4 UNI	10
5.5	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA (TIPO MC SPADDEN)Nº80 DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 21MM. TAMANHO: 70. COR VERDE. TAMBÉM CONHECIDO COMO MCSPADDEN, O CONDENSADOR DE GUTAPERCHA É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. . EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	10	CX
5.6	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 A 40 1ª SERIE DESCRIÇÃO: CONES FIRMES FEITOS DE GUTTA-PERCHAS HOMOGÊNEAS; ÓTIMA PLASTICIDADE PARA COMPACTAÇÃO LATERAL; ALTA ESTABILIDADE E SUPERFÍCIE EXTRA MACIA PARA INTRODUÇÃO FÁCIL NO CANAL; EXTREMIDADE COM CÓDIGO DE CORES ISSO; ALTA RADIOPACIDADE; EMBALAGEM PRÁTICA, COM TAMPA DESLIZÁVEL E ESPUMA INTERNA, PREVINE A QUEDA ACIDENTAL DE CONES;TAMANHO/CONICIDADE 014-040/02. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	80
5.7	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 2ª SERIE DESCRIÇÃO: CONES FIRMES FEITOS DE GUTTA-PERCHAS HOMOGÊNEAS; ÓTIMA PLASTICIDADE PARA COMPACTAÇÃO LATERAL; ALTA ESTABILIDADE E SUPERFÍCIE EXTRA MACIA PARA INTRODUÇÃO FÁCIL NO CANAL; EXTREMIDADE COM CÓDIGO DE CORES ISSO; ALTA RADIOPACIDADE; EMBALAGEM PRÁTICA, COM TAMPA DESLIZÁVEL E ESPUMA INTERNA, PREVINE A QUEDA ACIDENTAL DE CONES;TAMANHO/CONICIDADE 045-080/02. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	80
5.8	CONE DE GUTAPERCHA FINE DESCRIÇÃO; CONE DE GUTA PERCHA CONVENCIONAL PARA ENDODONTIA , PONTAS DE 20 MM DE COMPRIMENTO, FINO. EMBALAGEM CX CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	60
5.9	CONE DE GUTAPERCHA FINE MEDIUM DESCRIÇÃO; CONE DE GUTA PERCHA CONVENCIONAL PARA ENDODONTIA , PONTAS DE 20 MM DE COMPRIMENTO, FINE- MEDIUM. EMBALAGEM CX CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	60
5.10	CONE DE GUTAPERCHA MEDIUM DESCRIÇÃO; CONE DE GUTA PERCHA CONVENCIONAL PARA ENDODONTIA , PONTAS DE 20 MM DE COMPRIMENTO, MEDIUM. EMBALAGEM CX CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	50
5.11	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (15-40) 1ª SÉRIE 28MM DESCRIÇÃO: PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO FORMATO CONICIDADE, COM 28MM. TAMANHOS VARIADOS: DO 15 AO 40 (1ª SERIE). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	80
5.12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (45-80) 2ª SÉRIE 28MM DESCRIÇÃO: PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO FORMATO CONICIDADE, COM 28MM. TAMANHOS VARIADOS: DO 45 AO 80 (2ª SERIE). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	80

*mf*

5.13	CONES ACESSÓRIOS MF- R1 DESCRIÇÃO: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28 MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	30
5.14	CONES ACESSÓRIOS F- R3 DESCRIÇÃO: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28 MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	30
5.15	CONES ACESSÓRIOS FM- R4 DESCRIÇÃO: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28 MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	30
5.16	CONES ACESSÓRIOS R7 DESCRIÇÃO: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28 MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	30
5.17	CONES ACESSÓRIOS R8 DESCRIÇÃO: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28 MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	30

LOTE 6			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
6.1	CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA DESCRIÇÃO: PARA RESTAURAÇÕES AMÁLGAMAS, IONÔMERO CLASSES I, III, IV. AS CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CÔNCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDAS TENDO UM LADO RETO E O OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60
6.2	DESINFETANTE/ESTERELIZANTE - GLUTARON DE 28 DIAS LITRO DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR COMPOSIÇÃO GLUTARALDEÍDO E ÁGUA DESMINERALIZADA. ACESSÓRIOS: FRASCOS PÓ ATIVADOR. USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALIDADE APÓS ATIVAÇÃO: 28 DIAS. EMBALAGEM CONTENDO 01 GARRAFA COM 1L.	1 LT	210
6.3	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA DESCRIÇÃO: OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 2% PH 4,0. EMBALAGEM CONTENDO 01 SERINGA COM 3 ML.	UNI	15

*mf*

6.4	DISCO DE LIXA DE USO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: MATÉRIA-PRIMA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO DISCO DE 1/2 POLEGADA (DIÂMETRO). (DISCO DE PAPEL PARA POLIMERO E ACABAMENTO DENTAL SENDO 5 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA). CORES VARIADAS, PRODUTOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA OU IONÔMERO DE VIDRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	45
6.5	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS DESCRIÇÃO: ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CORPO PLÁSTICO CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	34
6.6	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO DESCRIÇÃO: TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA PEQUENA NA COR BRANCA. INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	400
6.7	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05 DESCRIÇÃO: ESPELHO BUCAL Nº 5 SUPERFÍCIE DA FRENTE, FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL, REDONDO, ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA E/OU AUTOCLAVE, USADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM: 01 UNIDADE.	UNI	600
6.8	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO - ESPONJA CIRÚRGICA DESCRIÇÃO: ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ONDOTOLÓGICO COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO PARA HEMORRAGIAS CAPILARES PÓS OPERATÓRIO, FORMA CÚBICA ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: BLÍSTER COM 10 UNIDADES.	PACOTE	25
6.9	EUCALÍPTOL USO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR COMPOSIÇÃO EUCALÍPTOL Q.S.P. UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/ LUBRIFICANTE/ SOLVENTE DE CONES. EMBALAGEM: 01 FRASCO COM 20ML	UNI	15
6.10	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº1 DESCRIÇÃO: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº01 E FDC VERMELHO Nº02. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 10 ML	UNI	25

LOTE 7			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
7.1	CARTELA PARA RAIOS X RADIOGRÁFICO DESCRIÇÃO: CARTELA RADIOGRÁFICA PARA DUAS PELÍCULAS RADIOGRÁFICA PERIAPICAL. TAMANHO: 11,5 X 8 CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	90



7.2	CARTELA PARA RAO X RADIOGRÁFICO COM 5 FUROS DESCRIÇÃO: CARTELA RADIOGRÁFICA PARA CINCO PELÍCULAS RADIOGRÁFICA PERIAPICAL . EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	90
7.3	CAPSULA DE AMALGAMA PARA AMALGAMADOR 1 DOSE DESCRIÇÃO: AMÁLGAMA DE ALTA RESISTENCIA INICIAL À COMPRESSÃO E A TRAÇÃO. OFERECE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL. ISENTA DE ZINCO TIPO NON GAMMA 2. COMPOSIÇÃO: 100 GRAMAS DE LIGA CONTÉM: 45% DE PRATA; 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE. PROPRIEDADES FÍSICAS. CAIXA CONTENDO 50 CÁPSULAS DE 1 DOSE.	CX	700
7.4	CAPSULA DE AMALGAMA PARA AMALGAMADOR 2 DOSES DESCRIÇÃO: AMÁLGAMA DE ALTA RESISTENCIA INICIAL À COMPRESSÃO E A TRAÇÃO. OFERECE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL. ISENTA DE ZINCO TIPO NON GAMMA 2. COMPOSIÇÃO: 100 GRAMAS D ELIGA CONTÉM: 45% DE PRATA; 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE. PROPRIEDADES FÍSICAS. CAIXA CONTENDO 50 CÁPSULAS DE 2 DOSES.	CX	700
7.5	CAPSULA DE AMALGAMA PARA AMALGAMADOR 3 DOSES DESCRIÇÃO: AMÁLGAMA DE ALTA RESISTENCIA INICIAL À COMPRESSÃO E A TRAÇÃO. OFERECE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL. ISENTA DE ZINCO TIPO NON GAMMA 2. COMPOSIÇÃO: 100 GRAMAS D ELIGA CONTÉM: 45% DE PRATA; 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE. PROPRIEDADES FÍSICAS. CAIXA CONTENDO 50 CÁPSULAS DE 3 DOSES.	CX	220
7.6	FILME DE PVC WYDA C- DESCRIÇÃO: FILME DE PVC EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE COM 300M X 30CM LARGURA	ROLO	200
7.7	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL 5 X7CM DESCRIÇÃO: FILME DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTOSSENSÍVEL. COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL FABRICADO EM PLÁSTICOS MACIOS EM BORDAS DURAS. PROTEGIDOS CONTRA UMIDADE. EMBALAGEM: CAIXAS COM 25 PELÍCULAS DE 57MMX76MM.	CX	5
7.8	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO DESCRIÇÃO: COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL FABRICADO EM PLÁSTICOS MACIOS EM BORDAS DURAS. PROTEGIDOS CONTRA UMIDADE. EMBALAGEM: CAIXAS COM 150 PELÍCULAS DE 30,5 X 40,5MM.	CX	70
7.9	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL DESCRIÇÃO: COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL FABRICADO EM PLÁSTICOS MACIOS EM BORDAS DURAS. PROTEGIDOS CONTRA UMIDADE. EMBALAGEM: CAIXAS COM 100 PELÍCULAS DE 22 X 35 MM	CX	15
7.10	FILME PARA RADIOGRAFIA PANORÂMICA 12,7 X 30,5 CAIXA COM 100	CX	20
7.11	FIO DENTAL ENCERADO. DESCRIÇÃO: EMBALAGEM COM 01 ROLO COM 100M	RL	150
7.12	FIXADOR PARA RAIOS X DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE ÁGUA 80%-85%, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5- 10%, TIOGLANATO DE AMÔNIO 5-10%, PARA MANUTENÇÃO PARA REVELAÇÃO MANUAL PARA FAZER PRONTO USO. EMBALAGEM COM 01 FRASCO COM 475ML.	UNI	80

LOTE 8			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
8.1	FIO PARA SUTURA ODONTOLÓGICA 2-0 ALGODÃO DESCRIÇÃO: FIO PARA SUTURA ODONTOLÓGICO 2.0 EM ALGODÃO MULTIFILAMENTO NA COR PRETA COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE DE CIRC. (20MT - 2,0CM) NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES, CADA ENVELOPE ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, CADA FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	CX	260

8.2	FIO PARA SUTURA ODONTOLÓGICA 3-0 SEDA DESCRIÇÃO: FIO PARA SUTURA ODONTOLÓGICO 3.0 EM SEDA TRANCADA NA COR PRETA COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE (17MT - 1,7CM) NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES, CADA ENVELOPE ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, CADA FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	CX	85
8.3	FIO PARA SUTURA ODONTOLÓGICA 4-0 SEDA DESCRIÇÃO: FIO PARA SUTURA ODONTOLÓGICO 4.0 EM SEDA TRANCADA NA COR PRETA COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE (17MT - 1,7CM) NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES, CADA ENVELOPE ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, CADA FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	CX	85
8.4	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO A 2% NEUTRO DESCRIÇÃO: FLÚOR GEL TIPO NEUTRO A 2% TIXOTRÓPICO SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CONTENDO 200ML.	UNI	40
8.5	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO 1,23% DESCRIÇÃO: FLÚOR GEL TIPO ACIDULADO A 1,23% TIXOTRÓPICO SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CONTENDO 200ML.	UNI	250
8.6	FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ (FLUOR EM PÓ) DESCRIÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 1KG.	UNI	15
8.7	FORMOCRESOL FRASCO DE 10ML DESCRIÇÃO: TOPICO DEGERMANTE : COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96%. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 10 ML.	UNI	20
8.8	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE COM 1 LT.	UNI	15

LOTE 9			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
9.1	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº00, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.2	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 10 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº10, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15

9.3	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 11 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº11, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.4	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 12 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº12 EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.5	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.6	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº200, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.7	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº201, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15

9.8	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº206, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.9	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº207, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.10	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº211, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.11	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº212, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
9.12	GRAMPO EM AÇO INOX FLEXÍVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26 DESCRIÇÃO: GRAMPO PARA LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº26, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	20

LOTE 10			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
10.1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ ANÁLISE DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO ANÁLISE EM VEÍCULO OLEOSO INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE 10G.	UNI	90
10.2	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL DESCRIÇÃO: RESTAURADOR E FORRADOR NA COR A3. EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT COM 01 FRASCO PÓ DE 10G E 01 FRASCO LÍQUIDO DE 8ML E DOSADORES.	UNI	170
10.3	IRM LÍQUIDO DESCRIÇÃO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM LÍQUIDO COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE 15 ML	UNI	170
10.4	IRM PÓ DESCRIÇÃO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE 38G.	UNI	170
10.5	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICA DE PONTA ROMBA DESCRIÇÃO: KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICA DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN1,43310 (AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. INDICADO COM AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDENSÇÃO LATERAL. ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NOS TAMANHOS "A", "B", "C" E "D". EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES.	KIT	30
10.6	KIT DE POLIMENTO DE AMÁLGAMA DESCRIÇÃO: KIT PARA ACABAMENTO, PRÉ POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE AMÁLGAMAS COMPOSTO DE TRÊS TAÇAS DE BORRACHAS ABRASIVÉIS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL, NAS TRÊS PONTAS OGIVAS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL PARA CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM CONTENDO 06 PEÇAS.	EMB. C/ 6 UNI	25
10.7	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO DESCRIÇÃO: KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO UTILIZADO EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS KIT COMPOSTO DE PONTAS 04 PONTAS DE GRANULOMETRIA FINA (45 MICROMETROS) IDENTIFICADAS POR UM ANEL VERMELHO EM SUAS HASTES E 03 PONTAS DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA. EMBALAGEM CONTENDO 7 UNIDADES.	EMB. C/ 7 UNI	35
10.8	KIT DE SUCCÃO PARA ENDODONTIA COM 01 SUGADOR DESCRIÇÃO: KIT DE SUCCÃO PARA ENDODONTIA COM 01 SUGADOR 3 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES. EMBALAGEM COM 01 KIT.	KIT	25
10.9	LAMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL N 12 DESCRIÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 12 ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15

10.10	LAMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL Nº 11 DESCRIÇÃO: : LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 ISENTA DE REBARBAS E SINAIAS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15
10.11	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO. ESPESSURA 5" X 5", 14X14CM. MATÉRIA PRIMA: LÁTEX. COR: AZUL INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO. A BASE DE LÁTEX TIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APÓS PERFURADOS. EMBALAGEM :CAIXA COM 26 UNIDADES.	CX	60
10.12	LENTULO: ESPIRAL EM AÇO INOX 21MM DESCRIÇÃO: ESPIRAL EM AÇO INOX 21MM, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4. CAIXA COM 04 UNIDADES SORTIDAS.	CX	15
10.13	LENTULO: ESPIRAL EM AÇO INOX 25MM DESCRIÇÃO: LENTULO: ESPIRAL EM AÇO INOX 25MM, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4. CAIXA COM 04 UNIDADES SORTIDAS.	CX	15
10.14	LÁTEX PARA CENTRO CIRÚRGICO Nº204 PEÇA COM 15CM	5	PÇ
10.15	ARCO DE OSTBY DESCRIÇÃO: EM NYLON ARTICULADO PARA ADULTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	30	UND
10.16	ARCO DE YUNG DESCRIÇÃO: EM NYLON PARA ADULTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	30	UND
10.17	AQUA, THIMOL, MENTHOL, METHYL SALICYLATE, EUCALIPTOL, AROMA D-LIMONENE, SORBITOLSÓDIUM LAURIL SULFATE, POLOXAMER 407, SÓDIUM SACCHARIN, SUCRALOSE, BENZOIC ACID, SÓDIUM BENZOATE, CL 42053, PROPYLENE GLYCOL.	50	LT
10.18	CIMENTO RESINOSO - CIMENTO RESINOSO MULTI -USO, FOTO E AUTOPOLIMERIZÁVEL(DUAL), RADIOPACO, COM FLÚOR, INDICADO PARA CIMENTAÇÃO INLAYS E ONLAYS DE COMPÓSITO, PORCELANA OU CERÂMICA, COROAS METÁLICAS, PRÓTESES FIXAS E ADESIVAS, E NÚCLEO ENDODÔNTIVOS.	30	KIT

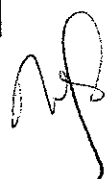
LOTE 11			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
11.1	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15-40) 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETRO/POLIDA CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS 21 MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	60

11.2	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15-40) 25MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETRO/POLIDA CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS 25 MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	60
11.3	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15-40) 31MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETRO/POLIDA CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS 31 MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	60
11.4	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15-40) 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS 21MM (15-40) COM STOPS DE SILICONE.	CX	30
11.5	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15-40) 25MM DESCRIÇÃO CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (15-40) 25MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	25
11.6	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15-40) 31MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (15-40) 31MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	25

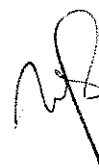
11.7	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45-80) 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (45-80) 21MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	25
11.8	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45-80) 25MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (45-80) 25MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	25
11.9	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45-80) 31MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (45-80) 31MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	25
11.10	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15-40) 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (15-40) 21MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
11.11	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15-40) 25MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (15-40) 25MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50



11.12	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS 15 21MM COM STOPS DE SILICONE	CX	50
11.13	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 25MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS Nº 15 25MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
11.14	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 31MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS Nº 15- 31MM COM STOPS DE SILICONE	CX	50
11.15	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45-80) 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (45-80) 21MM COM STOPS DE SILICONE	CX	50
11.16	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45-80) 25MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (45-80) 25MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50



11.17	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45-80) 31MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS (45-80) 31MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
11.18	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS Nº 06, 21MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
11.19	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS Nº 06, 25MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
11.20	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS Nº 08, 21MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
11.21	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS Nº 08, 25MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50



11.22	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS Nº 10, 21MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
11.23	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25MM DESCRIÇÃO: CABO PLÁSTICO EM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS Nº 10, 25MM COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
11.24	LIMAS NITI 1ª SÉRIE (15-40) 21MM DESCRIÇÃO: LIMA MANUAL NITI, DE 21 MM (15-40), SUPERFLEXÍFEL, 56% NÍQUEL E 44% TITÂNIO, SECCÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR MODIFICADA, CABO PLASTICO EM POLIAMIDA. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	35
11.25	LIMAS NITI 1ª SÉRIE (15-40) 25MM DESCRIÇÃO: LIMA MANUAL NITI, DE 25 MM (15-40), SUPERFLEXÍFEL, 56% NÍQUEL E 44% TITÂNIO, SECCÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR MODIFICADA, CABO PLASTICO EM POLIAMIDA. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	35

LOTE 12			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
12.1	AGENTE QUELANTE- ETDA TRISSÓDICO LÍQUIDO DESCRIÇÃO: LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. A CONCENTRAÇÃO DO E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO É DE 17%. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 20ML	UNI	35
12.2	LUVA CIRURGICA Nº7.0 PARES DESCRIÇÃO: LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0, DE PURO LÁTEX NATURAL, ESPESSURA DE 17 MM E COMPRIMENTO DE 280 MM, ESTERILIZADA, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO, PADRÃO NACIONAL CONFORME NBR 13391 E ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PAR	300
12.3	LUVA CIRURGICA Nº 7.5 DESCRIÇÃO: LUVA CIRÚRGICA Nº 9.0, DE PURO LÁTEX NATURAL, ESPESSURA DE 17 MM E COMPRIMENTO DE 280 MM, ESTERILIZADA, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO, PADRÃO NACIONAL CONFORME NBR 13391 E ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PAR	300

12.4	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO PEQUENO DESCRIÇÃO: MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS EM CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNI	50
12.5	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO CX COM 50UNID. DESCRIÇÃO: TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS, E UMA CAMADA DE FILTRO MELTIBLONNM. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAIS COM DUAS TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA ENTRE 60 E 80G. 100% POLIPROPILENO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1000
12.6	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX 5MM DESCRIÇÃO:MATRIZ EM AÇO INOX PRÉ CORTADAS, PRONTAS PARA USO, ESPESSURA DE 0,5 X 5MM. IDEAL PARA ISOLAMENTO DE DENTES. EMBALAGEM CX CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	150
12.7	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX 7MM DESCRIÇÃO:MATRIZ EM AÇO INOX PRÉ CORTADAS, PRONTAS PARA USO, ESPESSURA DE 0,5 X 7MM. IDEAL PARA ISOLAMENTO DE DENTES. EMBALAGEM CX CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	150
12.8	MICROBRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: MICRO-APLICADORES DESCARTÁVEIS DESENHO PATENTEADO COM PESCOÇO DOBRÁVEL PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DE MATERIAL EM ÁREA DE DIFÍCIL ACESSO. TAMANHO FINO 1,5MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	240

LOTE 13			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
13.1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: LENTES EM ACRÍLICO INCOLOR TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTO. POSSUI UMA PELÍCULA ANTI-EMBASSANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA, ESTERILIZÁVEL A FRIO. PODE SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS COM AJUSTES E REGULAGEM LATERAIS. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	70
13.2	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO DESCRIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADOR GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS, QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. ACOMPANHADAS DE BICOS APLICADORES ADAPTÁVEIS AS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO. KIT COMPOSTO POR UM FRASCO PARA BAIXA ROTAÇÃO E UM FRASCO PARA ALTA ROTAÇÃO OU UM FRASCO ÚNICO PARA AMBOS OS USOS. EMBALAGEM: 01 FRASCO DE 100ML.	UNI	135
13.3	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DESCRIÇÃO: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE EM FORMA DE TIRA NAS CORES AZUL E VERMELHO. PACOTE COM 12 TIRAS	PACOTE	100

13.4	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO BASE, CLOROFENOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍLICO 96G, AGUA DEION. FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO, E CONTROLE DE INFECÇÃO ANTISSEPTICO, LEVEMENTE ANALGÉSICO. UTILIZADO SOBRE FORMA DE COMPRESSÕES DE TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIAPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE 20 ML.	UNI	5
13.5	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN PMCC DESCRIÇÃO: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARAMONOCLOROFENOL CANFORA PARA USO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO: ESTOJO CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC E 2 TUBETE COM 2,2 G DE GLICERINA	UNI	35
13.6	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES DESCRIÇÃO: PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, INDICADA NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, SAIS DE FLÚOR, ESPESANTE E CONSERVANTE. COM SABOR. EMBALAGEM CONTENDO 01 TUBO DE 90G	UNI	150
13.7	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO DESCRIÇÃO: PAVIO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15CM DE COMPRIMENTO DE 0,7 CM DE LARGURA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNI	15
13.8	PEDRA PARA AFIAIR ARKANSAS DESCRIÇÃO: PEDRA PARA AFIAIR TIPO ARKANSAS COMPRIMENTO 10 CM; LARGURA 2.5 CM E ALTURA 1 CM. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNI	35
13.9	PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 100G DESCRIÇÃO: PEDRA POMES PARA PROFILAXIA -USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 POTE COM 100 GR	UNI	40
13.10	PLACA DE VIDRO - DE 7,50CM X 15CM DESCRIÇÃO: PLACA DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONSTANDO EXTERNAMENTO DA MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNI	50
13.11	PONTA PARA ULTRASSON PERIODONTAL UNIVERSAL DO TIPO SUB. DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL UNIVERSAL COMPATÍVEL COM PROFI. UTILIZADA DA REMOÇÃO DO TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DO DENTE. DO TIPO PERIOSUB. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
13.12	PONTA PARA ULTRASSON PERIODONTAL UNIVERSAL DO TIPO SUPRA. DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL UNIVERSAL COMPATÍVEL COM PROFI. UTILIZADA DA REMOÇÃO DO TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DO DENTE. DO TIPO PERIOSUPRA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNI	15
13.13	POTE DE DAPPEN PLÁSTICO DESCRIÇÃO: POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, COM DUAS CAVIDADES. IDEAL PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO E 32MM DE ALTURA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNI	80

13.14	POTE DE DAPPEN VIDRO DESCRIÇÃO: POTE DAPPEN DE VIDRO , COM DUAS CAVIDADES, IDEAL PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO E 32MM DE ALTURA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNI	50
-------	---	-----	----

LOTE 14			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
14.1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2 DESCRIÇÃO: RESINA RESTAURADORA, NA COR A2, MICROHÍBRIDA FOTOATIVADA, QUE PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA A FRATURAS E AO DESGASTE , SENDO INDICADA TANTO PARA DENTES ANTERIORES COMO PARA DENTES POSTERIORES, DESENVOLVIDA COM NANOTECNOLOGIA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE APENAS 0,5 MICRON, SUA TEXTURA FINAL É SIMILAR A DO ESMALTE, QUE PROPORCIONA RESTAURAÇÕES IMPERCEPTÍVEIS OFERECENDO UM EXCELENTE EFEITO ESTÉTICO, APRESENTA ÍNDICE DE DESGASTE SIMILAR AS ESTRUTURAS DENTAIS , MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILIDADE DE MANUSEIO E ESCULTURA, NÃO ADERE AO INSTRUMENTAL, SEU PADRÃO DE CORES SEGUE A ESCALA VITA. . EMBALAGEM CONTENDO 01 BSNAGA COM 4 GR.	UNI	150
14.2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3 DESCRIÇÃO: RESINA RESTAURADORA, NA COR A3, MICROHÍBRIDA FOTOATIVADA, QUE PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA A FRATURAS E AO DESGASTE , SENDO INDICADA TANTO PARA DENTES ANTERIORES COMO PARA DENTES POSTERIORES, DESENVOLVIDA COM NANOTECNOLOGIA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE APENAS 0,5 MICRON, SUA TEXTURA FINAL É SIMILAR A DO ESMALTE, QUE PROPORCIONA RESTAURAÇÕES IMPERCEPTÍVEIS OFERECENDO UM EXCELENTE EFEITO ESTÉTICO, APRESENTA ÍNDICE DE DESGASTE SIMILAR AS ESTRUTURAS DENTAIS , MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILIDADE DE MANUSEIO E ESCULTURA, NÃO ADERE AO INSTRUMENTAL, SEU PADRÃO DE CORES SEGUE A ESCALA VITA. . EMBALAGEM CONTENDO 01 BSNAGA COM 4 GR	UNI	150
14.3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3,5 DESCRIÇÃO: RESINA RESTAURADORA, NA COR A3,5, MICROHÍBRIDA FOTOATIVADA, QUE PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA A FRATURAS E AO DESGASTE , SENDO INDICADA TANTO PARA DENTES ANTERIORES COMO PARA DENTES POSTERIORES, DESENVOLVIDA COM NANOTECNOLOGIA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE APENAS 0,5 MICRON, SUA TEXTURA FINAL É SIMILAR A DO ESMALTE, QUE PROPORCIONA RESTAURAÇÕES IMPERCEPTÍVEIS OFERECENDO UM EXCELENTE EFEITO ESTÉTICO, APRESENTA ÍNDICE DE DESGASTE SIMILAR AS ESTRUTURAS DENTAIS , MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILIDADE DE MANUSEIO E ESCULTURA, NÃO ADERE AO INSTRUMENTAL, SEU PADRÃO DE CORES SEGUE A ESCALA VITA. . EMBALAGEM CONTENDO 01 BSNAGA COM 4 GR	UNI	150

*Handwritten signature*

14.4	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A4 DESCRIÇÃO: RESINA RESTAURADORA, NA COR A4, MICROHÍBRIDA FOTOATIVADA, QUE PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA A FRATURAS E AO DESGASTE, SENDO INDICADA TANTO PARA DENTES ANTERIORES COMO PARA DENTES POSTERIORES, DESENVOLVIDA COM NANOTECNOLOGIA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE APENAS 0,5 MICRON, SUA TEXTURA FINAL É SIMILAR A DO ESMALTE, QUE PROPORCIONA RESTAURAÇÕES IMPERCEPTÍVEIS OFERECENDO UM EXCELENTE EFEITO ESTÉTICO, APRESENTA ÍNDICE DE DESGASTE SIMILAR AS ESTRUTURAS DENTAIS, MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILIDADE DE MANUSEIO E ESCULTURA. NÃO ADERE AO INSTRUMENTAL, SEU PADRÃO DE CORES SEGUE A ESCALA VITA. EMBALAGEM CONTENDO 01 BISNAGA COM 4 GR	UNI	150
14.5	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICO DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE ÁGUA 85% - 90%, SULFITO DE SÓDIO 5-10%, HIDROQUINONA 1-5% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL EMBALADO EM FRASCO COM 475ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE 475 ML.	UNI	80
14.6	SACO DE EMBALAGEM 16CM X 10CM DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO MEDINDO 16 CMX 10 CM. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	KG	25
14.7	SELANTE FOTOPOLIMERIZADOR INCOLOR: DESCRIÇÃO: SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. KIT COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÉIS E CASULO. BASE DE RESINA, BISNAGA, URETANO, MODIFICADO TRIETILENO, GLICOL, DIMETACRILATO (TEGINA) 2,6 DI URETHAN B200P BENZIL DIMETIL CARANFOQUINONA E QUANTACURE E EHA.	CX	150
14.8	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PONTA SHOFU DESCRIÇÃO: COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE ALTO BRILHO, HASTES EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL, À 134°C FORMATO VARIADOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 OU MAIS PONTAS SORTIDAS.	CX	60
14.9	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE CLORETO DE ALUMÍNIO. SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 10 ML	UNI	40
14.10	STOP DE SILICONE DE BORRACHA DE VINIL 1MM DESCRIÇÃO: CURSOR EM SILICONE GRAU HOSPITALAR, PARA AJUSTE DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DA LIMA NO TRATAMENTO DE CANAL, ATÓXICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, ESPESSURA DE 1,0MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	25
14.11	STOP DE SILICONE DE BORRACHA DE VINIL 1,5MM DESCRIÇÃO: CURSOR EM SILICONE GRAU HOSPITALAR, PARA AJUSTE DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DA LIMA NO TRATAMENTO DE CANAL, ATÓXICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, ESPESSURA DE 1,5 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	25
14.12	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE E FLUIDOS DESCRIÇÃO: SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ATÓXICOS CONFECCIONADOS EM RESINA ABS DESCARTÁVEL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	350

14.13	SUGADOR DE USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO DESCRIÇÃO: SUGADOR DE USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO PARA SALIVA, DESCARTÁVEL, TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA, COM PONTEIRA EM PVC COLORIDO, MACIO, VAZADO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. COMPRIMENTO 135MM (+/- 10MM) EMBALAGEM PARA PACOTE 40 UNIDADES.	PACOTE	400
14.14	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO DESCRIÇÃO: TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO, INDICADA PARA PROFILAXIA, COR BRANCA. MACIA, PRODUZIDAS EM SILICONES, DURÁVEIS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNI	100
14.15	TARTARITE REMOVEDOR DE MANCHAS VD COM 1 UNID. DESCRIÇÃO: REMOVEDOR DE MANCHAS DO ESMALTE DENTÁRIO. PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE 30 ML.	UNI	70
14.16	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ENDO FORST/ ICE ENDO DESCRIÇÃO: PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO, INODORO E ATÓXICO RECOMENDAÇÕES RESFRIAMENTO ATÉ 50°C. EMBALAGEM CONTENDO 01 SPRAY COM 200 ML SEM CFC.	UNI	25
14.17	TIRA DE BORRACHA PARA AFASTAMENTO DE DENTE DESCRIÇÃO: CUNHAS ELÁSTICAS PARA AFASTAMENTO DE DENTES, COMPOSIÇÃO BORRACHA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS. EMBALAGEM CONTENDO 75 CUNHAS NOS TAMANHOS 3,2; 2,6 E 2,0.	CX	25
14.18	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA 4MM DESCRIÇÃO: TIRA DE LIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM FACE ABRASIVA, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMÁLGAMA COM 4 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO ENTRE 130 E 170MM. EMBALAGEM CX COM 12 UNIDADES.	CX	80
14.19	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA 6MM DESCRIÇÃO: TIRA DE LIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM FACE ABRASIVA, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMÁLGAMA COM 6 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO ENTRE 130 E 170MM. EMBALAGEM CX COM 12 UNIDADES.	CX	50
14.20	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 17MM DESCRIÇÃO: MEDINDO 17MM (ENTRE 15 A 19MM), LARGURA 4MM (ENTRE 3,8-4,2MM) PARA ACABAMENTO/POLIMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, GRAMATURA MEDIA FINA, NA MESMA TIRA COM CENTRO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: DORSO DE POLIÉSTER COM ABRASÍVEL DE OXIDO DE ALUMÍNIO, DISPERSO EM RESINA PERMEABILIDADE. IMPERMEÁVEIS CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	80
14.21	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: PARA AUXILIAR NA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS. MEDIDAS DE COMPRIMENTO: 120MM (100 A 140MM) LARGURA 10MM (9,5-11MM) ESPESSURA: 0,05MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	170
14.22	TOUCA DESCARTÁVEL FEMININA DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA A BASE DE FIBRA 100% POLIPROPILENO FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. DIÂMETRO DE 30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	240
14.23	TRICRESOL FORMALINA DESCRIÇÃO: COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTO FENÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 20 ML.	UNI	130



14.24	VASELINA POMADA DESCRIÇÃO: VASELINA SOLIDA DE GRAU FARMACÊUTICO PARA USO EXTERNO. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 90G..	UNI	130
14.25	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES DESCRIÇÃO: VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA, ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 15ML.	UNI	130
14.26	TRANSAMIN INJETÁVEL DESCRIÇÃO: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMPOLA COM 5ML. INJETÁVEL VIA ENDOVENOSA CX COM 5 AMPOLAS	CX	100
14.27	DEGERMANTE ENZIMÁTICO (RIOZYME 1000ML) DESCRIÇÃO: É UM DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	LT	24

LOTE 15			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
15.1	KIT ODONTOLÓGICO CONTENDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO, PEÇA RETA E MICRO-MOTOR: DESCRIÇÃO: MICROMOTOR: PRESSÃO DE ACIONAMENTO: 220KPA (2,2 BAR), MEDIDA COM PADRÃO 220 KPA (2,2 BAR) 55 I/MIN; CONSUMO DE AR: 55 I/MIN- ROTAÇÃO: 5 000 – 20.000 RPM- CONEXÃO: BORDEN 2 FUROS- SPRAY MÍNIMO: 30 ML/MIN.- ROTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: SEM CARGA = 20 000 A 25 000 RPM- TORQUE DE ACIONAMENTO COM 220KPA (2,2 BAR) DE PRESSÃO: MÍN DE 1,5 N.CM.- CONEXÃO PARA A PEÇA DE MÃO: CONFORME ISO 3964- REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE: 30 MIN. ACIONADO E 1 MIN. PARADO.- ESTABILIDADE MECÂNICA: EM VIRTUDE DA PRECISÃO DOS COMPONENTES ESTA PEÇA DE MÃO NÃO DEVE SER SUBMETIDA A QUEDA LIVRE. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: SPRAY TRIPLO:- SEGUE PADRÕES INTERNACIONAIS DE VOLUME- PROPICIA REFRIGERAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO O AQUECIMENTO DA BROCA ROTORES BALANCEADOS DENTRO DE LIMITES ALTAMENTE RÍGIDOS:- ISENTO DE VIBRAÇÃO.- BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (64 DECIBÉIS) LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSA:- PERFEITA COMBINAÇÃO DE ÂNGULOS- MENOR ESFORÇO DURANTE O TRABALHO- PESO BALANCEADO CAPA LONGA- EVITA O INCÔMODO CONTATO DO REGISTRO NA MÃO DO PROFISSIONAL INFORMAÇÃO ADICIONAL: - ENCAIXE: BORDEN (UNIVERSAL)- SPRAY: TRIPLO ROTAÇÃO- MÁXIMA: 380.000 RPM- SISTEMA TROCA BROCA: FRICTION GRIP (FG)- TORQUE: 0,13 NCM- GARANTIA: 12 MESES- ALTO TORQUE (FORÇA)- PRESSÃO DE ACIONAMENTO: 220KPA (2,2 BAR), MEDIDA COM PADRÃO 220 KPA (2,2 BAR) 36 I/MIN.- CONSUMO DE AR: 34-37 L/MIN- CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A ISO 7785-1, EM TERMOS DE RUÍDO E TORQUE- MATERIAL: LATÃO, ALUMÍNIO E AÇO INOX- RUÍDO: 64 DECIBÉIS- EXCLUSIVA RECARTELA SOFT- ALTA ADERÊNCIA NA PEGA .CONTRA-ÂNGULO: ROTAÇÃO MÁXIMA: 25.000 RPM- RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1- BROCAS E PONTAS DIAMANTADAS AR (HASTE 2,35MM) OU FG (HASTE 1,60MM) COM O USO DO MANDRIL FG (ACESSÓRIO NÃO FORNECIDO COM O INSTRUMENTO). SPRAY EXTERNO. GIRO LIVRE DE 360°. CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A NBR ISO 7785-2.PEÇA RETA: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, PERMITE GIRO LIVRE DE 360°.- SPRAY ÚNICO EXTERNO. DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, - POSSUI TROCA DE BROCA NO ANEL E UTILIZA BROCAS PM DE 2,35 MM.- SISTEMA DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL DE 5.000 A 20.000 RPM (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO).- ROTAÇÃO MÁXIMA: 25 000 RPM.- RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO : 1:1- BROCAS E PONTAS DIAMANTADAS.	UND	20

15.2	AFASTADOR DE FARABEU 10MMX12CM DESCRIÇÃO: PINÇA DE BOCHECAS, TIPO FARABEU EM AÇO INOX AISI 420, COM 12 CM DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	16
15.3	AFASTADOR DE MINNESOTA DESCRIÇÃO: AFASTADOR TIPO MINNESOTA EM AÇO INOX AISI 420, COM 12 CM DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	16
15.4	ALAVANCA APICAL 1, 2 3 DESCRIÇÃO: ALAVANCA APICAL 1,2,3 TIPO HEINDERBRINK, O CONJUNTO; REFERÊNCIA 1, 2 E 3 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	2
15.5	ALAVANCA POTT QUINELATTO R E L DESCRIÇÃO: ALAVANCA APICAL, TIPO POTT, O PAR EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	24
15.6	ALAVANCA SELDIN "L" (BANDEIRINHA ESQUERDA) DESCRIÇÃO: ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN L EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	15
15.7	ALAVANCA SELDIN "R" (BANDEIRINHA DIREITA) DESCRIÇÃO: ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN R EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	15

*anf*

15.8	ALAVANCA SELDIN RETA DESCRIÇÃO: ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN RETA EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	15
15.9	ALVEOLÓTOMO ODONTOLÓGICO CURVO DESCRIÇÃO: ALVEOLÓTOMO PONTA CURVA EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO MEDINDO 14,5 CM; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.10	ALVEOLÓTOMO ODONTOLÓGICO RETO DESCRIÇÃO: ALVEOLÓTOMO PONTA RETA EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO MEDINDO 14,5 CM; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	16
15.11	APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DESCRIÇÃO: APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420, TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NA CAVIDADE.	UND	40
15.12	ARCO DE OSTBY DESCRIÇÃO: EM NYLON ARTICULADO PARA ADULTO.	UND	5
15.13	BANDEJAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DESCRIÇÃO: EM INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM X 16CM X 1,5CM. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	40
15.14	BANDEJAS MÉDIA DESCRIÇÃO: BANDEJA PARA INSTRUMENTAL, MEDINDO 22 X 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	100

*MF*

15.15	BISTURI DE ORBAN Nº17 - 18 DESCRIÇÃO: GENGVÓTOMO, TIPO ORBAN, Nº17 - 18 EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO MEDINDO 14,5 CM; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	12
15.16	BROQUEIRO ODONTOLÓGICO EM INOX COM TAMPA 8 DIVISÓRIAS DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PARA BROCAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	5
15.17	BRUNIDOR Nº33 DESCRIÇÃO: BRUNIDOR DE AMALGAMA PONTA SIMPLES Nº 33 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	15
15.18	BRUNIDOR DUPLOPARA AMÁLGAMA Nº03 DESCRIÇÃO: BRUNIDOR DE AMALGAMA PONTA DUPLA Nº 03 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	15
15.19	BRUNIDOR Nº29 DESCRIÇÃO: BRUNIDOR DE AMALGAMA PONTA SIMPLES Nº 29 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	40
15.20	CABO PARA BISTURÍ Nº3 EM INOX DESCRIÇÃO: CABO PARA BISTURI MANUAL, Nº03 EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 420, PARA USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	30

15.21	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM INOX DESCRIÇÃO: CABO PARA ESPELHO INTRAORAL, Nº16 EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	100
15.22	CAIXA METÁLICA COM 8 DIVISÓRIAS PARA BROCAS DESCRIÇÃO: ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	6
15.23	CAIXA METÁLICA INOX MÉDIA DESCRIÇÃO: ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. DIMENSÕES: 26CM X 12CM X 6CM	UND	5
15.24	CAIXA METÁLICA INOX MÉDIA GRANDE DESCRIÇÃO: ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. DIMENSÕES: 32CM X 16CM X 6CM	UND	6
15.25	CAIXA METÁLICA INOX MÉDIA PERFURADA DESCRIÇÃO: ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. DIMENSÕES: 26CM X 12CM X 6CM	UND	3
15.26	CALCADOR Nº3 DESCRIÇÃO: CALCADOR PARA RESTAURAÇÃO PLÁSTICA Nº3 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	6



15.27	CALCADOR TIPO PAIVA Nº01 DESCRIÇÃO: CALCADOR PARA RESTAURAÇÃO PLÁSTICA TIPO PAIVA Nº01 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	36
15.28	CALCADOR TIPO PAIVA Nº02 DESCRIÇÃO: CALCADOR PARA RESTAURAÇÃO PLÁSTICA TIPO PAIVA Nº02 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	36
15.29	CALCADOR TIPO PAIVA Nº03 DESCRIÇÃO: CALCADOR PARA RESTAURAÇÃO PLÁSTICA TIPO PAIVA Nº03 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	36
15.30	CALCADOR TIPO PAIVA Nº04 DESCRIÇÃO: CALCADOR PARA RESTAURAÇÃO PLÁSTICA TIPO PAIVA Nº04 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	36
15.31	CINZEL CIRÚGICO UNIBISELADO GOIVO DESCRIÇÃO: CINZEL PONTA GOIVA EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	5
15.32	CINZEL CIRÚGICO UNIBISELADO RETO DESCRIÇÃO: CINZEL PONTA GOIVA EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	5
15.33	CLIPS PARA RAIOS - X (COLGADURAS) DESCRIÇÃO: CLIPES OU GRAMOS INDIVIDUAIS, TIPO COLGADURA PARA REVELAÇÃO DE PELÍCULAS ODONTOLÓGICAS INDIVIDUALMENTE; CONFECCIONADAS EM INOX.	UND	10

15.34	COLHER PARA DENTINA Nº14 DESCRIÇÃO: COLHER PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº14 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	12
15.35	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE HOLLEMBACK Nº01 DESCRIÇÃO: CONDENSADOR DE AMALGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 01 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.36	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE HOLLEMBACK Nº02 DESCRIÇÃO: CONDENSADOR DE AMALGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 02 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.37	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE HOLLEMBACK Nº03 DESCRIÇÃO: CONDENSADOR DE AMALGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 03 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.38	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE HOLLEMBACK Nº04 DESCRIÇÃO: CONDENSADOR DE AMALGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 04 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.39	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE HOLLEMBACK Nº05 DESCRIÇÃO: CONDENSADOR DE AMALGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 05 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20

*MF*

15.40	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE HOLLEMBACK Nº06 DESCRIÇÃO: CONDENSADOR DE AMÁLGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 06 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.41	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE WARD N: 01 DESCRIÇÃO: CONDENSADOR DE AMALGAMA DE WARD Nº 01 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.42	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE WARD N: 02 CONDENSADOR DE AMALGAMA DE WARD Nº 02 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.43	CONDENSADOR DE AMALGAMA DE WARD N: 03 CONDENSADOR DE AMALGAMA DE WARD Nº 03 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	20
15.44	CUBA INOX 10 CM CUBA INOX DIÂMETRO DE 10 CM CAPACIDADE 340 ML EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	10
15.45	CURETA DE LUCAS 85 CURETA DE LUCAS 85 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	10
15.46	CURETA DE LUCAS 87 CURETA DE LUCAS 87 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	10



15.47	CURETA DE MOLT 2-4 DESCRIÇÃO: CURETA MOLT 2-4 RETA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA DESCOLAMENTO DO PERIÓSTEO, PARA CIRURGIAS EM GERAL. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°	UND	30
15.48	CURETA DE MOLT 4 DESCRIÇÃO: CURETA MOLT 4 COM DISSECTOR. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. MOLT 4, UTILIZADA PARA DESCOLAMENTO DO PERIÓSTEO, PARA CIRURGIAS EM GERAL INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°	UND	30
15.49	CURETA MCALL Nº13/14 DESCRIÇÃO: CURETA TIPO MCALL Nº13/14 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	36
15.50	CURETA MCALL Nº17/18. DESCRIÇÃO: CURETA TIPO MCALL Nº17/18 EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	36
15.51	CURETA PARA DENTINA EM INOX Nº17 DESCRIÇÃO: CURETA PARA DENTINA Nº 17 É INDICADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO; DO TECIDO PULPAR NAS PULPOTOMIAS; E REMOÇÃO DE RESTOS DE CIMENTO ENDODÔNTICO E DE MATERIAL SELADOR PROVISÓRIO (TOALETE DA CÂMARA PULPAR). EM AÇO INOX AISI 420 DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 71-53 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UND	36